



PORTARIA Nº 4826, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede progressão à funcionária VANDERLEIA LUZIA FADEL, Agente de Serviços Técnicos, do QPL, a partir de fevereiro de 2025.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão à funcionária VANDERLEIA LUZIA FADEL, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível II, grau B, para grupo VI, nível II, grau C, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.764/17 e suas alterações, e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 262/2025, a partir de fevereiro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDICARLOS VIEIRA
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário

MARIANA CERGOLI JANEIRO
2ª Secretária

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (07/02/2025).

ANA PAULA CREPALDI BUENO
Diretora Administrativa

cg/cgb





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código EE95-1070-0A6C-0825